

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 65, DE 2012
RELATÓRIO PRÉVIO

Requer que a Comissão de Minas e Energia realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União, ato de fiscalização e controle para fiscalizar os investimentos da Eletrobrás Amazonas Energia e para realizar auditoria operacional objetivando verificar o nível de qualidade dos serviços prestados pela Concessionária no Estado do Amazonas, bem como a eficácia das medidas fiscalizadoras adotadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Autor: Dep. Carlos Souza
Relator: Dep. Arnaldo Jordy

I – Relatório

I – 1 Introdução

O Autor desta Proposta, o nobre Deputado Carlos Souza, sugere que, por intermédio desta Comissão, seja realizado “ato de fiscalização e controle para fiscalizar os investimentos da Eletrobrás Amazonas Energia e para realizar auditoria operacional objetivando verificar o nível de qualidade dos serviços prestados pela Concessionária no Estado do Amazonas, bem como a eficácia das medidas fiscalizadoras adotadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).”.

Afirma o Autor em sua justificação, demonstrando apropriado conhecimento da causa, que:

“Os seguidos blecautes tem levado o caos à vida dos cidadãos/contribuintes, que são submetidos a todos os dissabores. Os agastamentos vão desde a simples escuridão no interior de suas residências, às vias engarrafadas devido à falta de sinalização, ou mesmo à interrupção fornecimento de água como ocorreu nesta segunda-feira (19) e no domingo (18), em razão da paralisação do Complexo de Produção da Ponta do Ismael, responsável por mais de 80% do fornecimento de água a toda cidade de Manaus. Os bairros Planalto, Redenção, ambos na Zona Oeste e Nova Cidade, na Zona Norte, foram alguns dos locais onde os moradores tiveram que enfrentar problemas de abastecimento.

Em razão da ausência de investimentos na rede de distribuição, que não acompanharam a crescente demanda, as contínuas interrupções de energia na capital amazonense tem provocado perdas a todos os segmentos da economia, principalmente às empresas instaladas no Polo Industrial de Manaus, fabricantes de aparelhos elétricos, eletrônicos e termoplásticos (o PIM possui cerca de 80 fábricas de ingestão plástica com um total de empregos que ultrapassa os 10

137BBB714

137BBB714

mil), e às demais dos ramos de metalurgia, siderurgia, da cadeia petroquímica, e as fabricantes de cerâmica e vidro que estão entre as mais afetadas pelas quedas do fornecimento de energia, cuja suspensão chega a até seis/oito horas de duração.

No último mês de fevereiro, a concessionária Eletrobrás Amazonas Energia foi multada em R\$ 3 milhões, em razão do blecaute que aconteceu no dia 11 de novembro do ano passado, que prejudicou, além de Manaus, os municípios de Iranduba e Presidente Figueiredo, integrantes da Região Metropolitana. No dia 6 de janeiro deste ano, novo apagão foi registrado. Neste mês de março, a constante falta de abastecimento vem se intensificando desde a última sexta-feira (16/03/2012).”

O nobre Autor ressalta, por fim, que se *“solicite ao Tribunal de Contas da União, (...), que promova auditoria para verificar se as obrigações assumidas pela Eletrobrás Amazonas Energia, dentre as quais se incluem os planos de investimentos e o nível de qualidade dos serviços prestados vêm sendo cumpridos, nos termos contratados, e se a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) tem exercido com eficácia o seu papel de agência reguladora (...).”*

I – 2 Da oportunidade e conveniência da Proposta

Este Relator considera ser oportuna e conveniente a presente proposta de fiscalização, levando-se em conta a necessidade de esta Comissão examinar as atividades relativas à Eletrobrás Amazonas Energia no que toca aos problemas informados pelo digno Autor desta Proposta.

I – 3 Da competência desta Comissão

Os artigos 24, inciso IX, e 32, inciso XX, e o seu Parágrafo Único, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, fundamentam a competência desta Comissão neste tema, pois determina que constitui sua atribuição o acompanhamento e fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, incluídas as sociedades e fundações instituídas pelo Poder Público federal.

I – 4 Do alcance jurídico, administrativo, político, econômico, social e orçamentário

É importante que esta Comissão se utilize do instrumento regimental de fiscalização, uma PFC, para avaliar as irregularidades relatadas promovidas pela Eletrobrás Amazonas Energia. Além disso, os prejuízos para a sociedade são, ao que tudo indica, bastante significativos.

137BBB714

137BBB714

Quanto ao alcance jurídico e administrativo, é fundamental que sejam promovidos os esclarecimentos necessários sobre a violação de normas jurídicas ou administrativas que regem o tema.

I – 5 Plano de execução e metodologia de avaliação

O Plano de Execução da proposta de fiscalização compreende as seguintes etapas:

1. Solicitação ao Tribunal de Contas da União para seja realizada auditoria operacional na Eletrobrás Amazonas Energia, pelos motivos informados nesta Proposta;

2. Requer-se também ao TCU que esse Órgão encaminhe a esta Comissão documentos, em especial acórdãos, relativos a atividades de fiscalização e controle promovidas na Eletrobras Amazonas Energia desde 2008; e o

3. Encaminhamento dos resultados e conclusões desta PFC nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

II – VOTO

Diante do que aqui foi relatado, este **Relator é favorável à aprovação da Proposta de Fiscalização e Controle nº 65, de 2012.**

Sala da Comissão, Brasília, de de 2013.

Deputado Arnaldo Jordy
Relator

137BBB714
137BBB714